



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 006/2024, de 17 de janeiro de 2024

A Diretora Substituta eventual da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018 e, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

### RESOLVE

#### 1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar e instituir a coordenação e a equipe de apoio da Comissão Organizadora, no âmbito do Edital nº 12/2023 - Chamada Pública para Seleção de Propostas e Implementação de Soluções Tecnológicas para o enfrentamento da COVID-19 e suas consequências - "Hackathona: Inovação na Transformação Digital em Saúde para o enfrentamento da COVID-19 e suas consequências (**Hackatona SUS Digital**)", relacionadas ao Projeto: "Saúde Digital para o enfrentamento da COVID-19 nos Territórios do Distrito Federal".

#### 2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar os servidores **WAGNER DE JESUS MARTINS**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1420198, como **COORDENADOR GERAL** e **GABRIEL MAIA VELOSO**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 162215, como **COORDENADOR ADJUNTO** da Comissão Organizadora, em atendimento ao item 2.4 do Edital nº 12/2023, anexo aos autos do processo administrativo de nº 25027.000451/2023-74.

2.2 - Instituir a Equipe de Apoio da Comissão Organizadora, em conformidade com o Edital nº 12/2023, composta pelos respectivos membros:

Nome	CPF
Liliana Silva Cabral	364*****53
Marcelo Souza de Jesus	802*****72
Mariana Hamú Ribeiro	047*****17
Mônica Angélica Carreira Fragoso	223*****49
Raquel Santos Silva	002*****00

2.3 - Os membros ainda não indicados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SESDF, que irão compor a Comissão Organizadora, poderão ser designados por meio de ato complementar a ser publicado pelo Órgão.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência encerrada ao final do certame (Edital nº 12/2023).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Diretora**, em 17/01/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3517530** e o código CRC **BFA9FD1A**.